



REQUERIMENTO Nº 1.000 DE 2013
(Do Sr. JERÔNIMO GOERGEN)

Requer a realização de Mesa-Redonda para tratar do Projeto de Lei nº 3.009, de 1997, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão de eclusas e de equipamentos e procedimentos de proteção à fauna aquática dos cursos d'água, quando da construção de barragens.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero autorização deste plenário para a realização de Mesa-Redonda para tratar do Projeto de Lei nº 3.009, de 1997, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão de eclusas e de equipamentos e procedimentos de proteção à fauna aquática dos cursos d'água, quando da construção de barragens.

JUSTIFICAÇÃO

Tramita nesta Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3.009, de 1997, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão de eclusas e de equipamentos e procedimentos de proteção à fauna aquática dos cursos d'água, quando da construção de barragens.

Atualmente, o Projeto encontra-se na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e já protocolei o Requerimento de nº 8.714/2013 solicitando que esta CINDRA também o aprecie.

Em razão da enorme importância do supracitado PL, que envolve temas como licenciamento de empreendimentos em área da Amazônia Legal; integração de regiões; assuntos relacionados à fauna e à pesca; aproveitamento de recursos hídricos e desenvolvimento sustentável torna-se fundamental que esta Comissão realize Mesa-Redonda para discutir esse projeto que tramita nesta Casa.



Para isso, contamos com a contribuição de setores envolvidos, sendo os convidados:

1. Representante do Ministério da Integração Nacional;
2. Representante do Ministério de Minas e Energia;
3. Representante do Ministério do Meio Ambiente;
4. O Senhor Américo Leite de Almeida - Secretário de Política Nacional de Transportes (SPNT) do Ministério dos Transportes;
5. O Senhor Miguel de Souza - Secretário de Gestão dos Programas de Transporte (SEGES) do Ministério dos Transportes;
6. Representante da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ);
7. Representante da Agência Nacional de Águas (ANA);
8. Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
9. Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
10. O Senhor Luiz Antônio Fayet - Consultor para Logística e Infraestrutura da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
11. O Senhor Edeon Vaz Ferreira - Coordenador Executivo do Movimento Pró Logística;
12. O Senhor Fabrício Rosa - Diretor Executivo da Associação Brasileira dos Produtores de Soja (APROSOJA BRASIL).

Desta forma, conto com o apoio dos pares para aprovarmos este requerimento.

Sala das Comissões, em de outubro de 2013.

Deputado **JERÔNIMO GOERGEN**
PP – RS